



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Diretoria-Geral de Administração e Finanças	
Responsável pela Demanda	Tatiane Bucar Rosa dos Santos	Matrícula 27.032-2

1. Objeto

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Licença de 01(um) ano do Software de modelagem 3D SketchUp Pro versão 2026	Licença	01

1.2 Informações complementares, se for o caso

Deve ser entregue com a mídia e/ou chave para download.

A licença de uso e a empresa deverá dispor de suporte técnico on-line para a utilização do produto.

Os produtos deverão possuir garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo contratado.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição do software SketchUP é necessária para apoiar o planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos de reforma, adequação e manutenção dos ambientes internos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. A ferramenta permite criar modelos 3D precisos, facilitando a visualização das soluções arquitetônicas, a otimização dos espaços e a identificação prévia de incompatibilidades, reduzindo retrabalhos. Seu uso aumenta a eficiência, padroniza os projetos e possibilita simulações realistas que auxiliam na tomada de decisões técnicas e administrativas, contribuindo para uma gestão predial mais segura, econômica e eficaz.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

(X) Sim () Não

Na hipótese negativa, justifique:

A demanda está sendo incluída no âmbito da revisão do PCA 2026.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Com a utilização do software espera-se proporcionar melhor visualização das soluções propostas, redução de retrabalhos, otimização do uso das áreas físicas e maior assertividade na tomada de decisões técnicas. Como resultado, prevê-se maior eficiência, economia de recursos e melhoria na qualidade das intervenções prediais realizadas pelo Tribunal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	André Luiz Lobo da Rocha	Matrícula	23.630-6
--	--------------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 10/02/2026, às 15:39, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0955435** e o código CRC **92D12C34**.